ISSN: 2358-8829

QUEM FICA PARA TRÁS? EVASÃO ESCOLAR E INTERSECCIONALIDADE EM ESCOLA ESTADUAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Thiago Gabriel Arcanjo dos Santos [1]
Emanuelly Micheline da Silva[2]
Larry Ladislau de Santana [3]
Gilberto Rodrigues da Silva [4]

INTRODUÇÃO

A evasão escolar constitui um desafio à garantia do direito à educação, uma vez que o acesso à escola não assegura, por si só, a permanência e a conclusão da trajetória escolar. Esse fenômeno envolve múltiplos fatores como condições socioeconômicas, necessidade de inserção no mercado de trabalho, responsabilidades familiares e experiências escolares, que se articulam de diferentes maneiras na trajetória dos estudantes (Ratusniak, 2024; Ratusniak; Silva, 2022; Costa; Pereira; Pires, 2023). Em Pernambuco, estudos também evidenciam a complexidade dos fatores associados ao afastamento escolar (Silva; Silva, 2024).

A evasão, entretanto, não atinge todos os sujeitos da mesma maneira. As condições de permanência são atravessadas pelas posições sociais ocupadas pelos estudantes, podendo produzir diferentes níveis de vulnerabilidade. Nesse sentido, compreender quem deixa a escola exige investigar as desigualdades que atravessam essas trajetórias. A perspectiva da interseccionalidade contribui para essa análise ao considerar como marcadores sociais, como raça, gênero, classe e faixa etária, se articulam às relações de poder na produção de experiências diferenciadas de exclusão e desvantagem (Collins; Bilge, 2020).

No campo das políticas educacionais, a garantia da permanência constitui uma responsabilidade pública. Entre as iniciativas voltadas a esse propósito, destaca-se o Programa Pé-de-Meia, instituído pela Lei n° 14.818/2024, que oferece incentivo financeiro-educacional a estudantes do ensino médio público. Em Pernambuco, o Programa Monitoria PE, previsto

[1] Mestrando do Programa de Pós Graduação em Direitos Humanos - PPGDH da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, thiago.gabriel@ufpe.br;
[2] Graduanda pelo Curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, emanuellymicheline68@gmail.com;
[3] Graduando do Curso de Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, larryladislau1@gmail.com;
[4] Mestre em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, gilberto.silva@ufrpe.br;

ISSN: 2358-8829

pela Lei n° 17.445/2021, e a regulamentação da Busca Ativa Escolar pelo Decreto n° 56.372/2024 integram as estratégias de enfrentamento ao afastamento escolar, incluindo ações de aproximação com estudantes que tiveram as suas trajetórias escolares interrompidas.

A presente pesquisa surgiu das experiências enquanto monitores de busca ativa no Programa Monitoria PE, que possibilitaram o contato com estudantes afastados da escola e a identificação de dificuldades relacionadas à continuidade dos estudos. Essa vivência evidenciou tanto a importância da busca ativa para reaproximar os estudantes da instituição quanto os limites dessa estratégia diante de condições sociais, econômicas e familiares que não se resolvem apenas com o retorno à escola.

Diante disso, o estudo tem como objetivo caracterizar o perfil dos estudantes evadidos em 2024 em uma escola estadual em Pernambuco, considerando gênero, raça/cor, faixa etária, condição socioeconômica e fatores associados ao afastamento, além de analisar esses dados sob a perspectiva da interseccionalidade e estabelecer aproximações com o cenário estadual.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem quali-quantitativa e caráter descritivo, que articula dados do Censo Escolar a documentos produzidos nas ações da busca ativa. A análise contempla duas dimensões, sendo o contexto micro, referente à escola investigada, e o contexto macro, correspondente ao estado de Pernambuco. Os resultados evidenciam maior presença de estudantes homens, pretos e pardos, jovens entre os sujeitos afastados, destacando-se a necessidade de trabalhar como fator associado à interrupção dos estudos. Esses achados reforçam a importância de compreender a evasão em relação às desigualdades sociais e as condições efetivas de permanência escolar.

Além desta seção introdutória, o trabalho está organizado em outras seções, sendo estas: a seção de Metodologia apresentando os procedimentos adotados para o desenvolvimento da pesquisa e a análise dos dados; o Referencial Teórico, reunindo as discussões que fundamentam a compreensão da evasão escolar e da interseccionalidade; a seção de Resultados e Discussão apresentando e analisando os achados da pesquisa; as Considerações Finais retomando os principais achados e reflexões produzidos ao longo do estudo; e, por fim, as Referências.

METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se por uma abordagem quali-quantitativa e caráter descritivo, tendo como foco o perfil dos estudantes evadidos em 2024 em uma escola estadual de Pernambuco. Foram articulados dados educacionais do Censo Escolar e documentos

ISSN: 2358-8829

produzidos no âmbito das ações da busca ativa do Programa Monitoria PE, considerando marcadores sociais e fatores associados ao afastamento escolar.

Na dimensão micro, correspondente à escola investigada, foram analisados os Termos de Compromisso e Responsabilidade preenchidos e assinados pelos estudantes acompanhados pela busca ativa. Esses documentos forneceram informações sobre idade, gênero, raça/cor, condição socioeconômica e aspectos relacionados às trajetórias escolares. A utilização desta documentação foi previamente autorizada pela gestão da instituição de ensino por meio de carta de anuência, possibilitando o acesso aos registros necessários à realização da pesquisa. Na dimensão macro, referente ao estado de Pernambuco, foram examinados dados do Censo Escolar para caracterizar o perfil dos estudantes e identificar tendências relacionadas aos marcadores investigados.

A análise dos dados foi orientada pela perspectiva da interseccionalidade (Collins; Bilge, 2020), considerando a articulação entre marcadores sociais e relações de poder na produção de diferentes condições de vulnerabilidade e permanência escolar. Dessa forma, os dados quantitativos foram relacionados às informações documentais e às experiências vivenciadas pelos autores durante as ações da busca ativa, permitindo aproximar a realidade institucional do panorama estadual.

No tocante aos aspectos éticos, por se tratar do manuseio de registros internos à instituição de ensino e ao Programa Monitoria PE, os dados foram tratados de forma estritamente anonimizada, assegurando o sigilo e a privacidade dos sujeitos, sem identificação nominativa. Desse modo, as informações foram utilizadas exclusivamente para fins de análise acadêmica, de maneira a evitar a identificação individual dos estudantes e preservar sua privacidade.

REFERENCIAL TEÓRICO

01. EVASÃO ESCOLAR E O DIREITO À EDUCAÇÃO

No estado de Pernambuco, o Decreto Estadual n° 56.372/2024 diferencia abandono e evasão escolar. O abandono corresponde à interrupção da frequência durante o ano letivo, com retorno à unidade educacional no ano seguinte, já a evasão, por sua vez, caracteriza-se pelo afastamento sem solicitação de transferência, sem renovação da matrícula ou retorno no ano subsequente (Pernambuco, 2024). Essa distinção é essencial e orienta as estratégias de enfrentamento da infrequência e do afastamento escolar.

ISSN: 2358-8829

A compreensão desse fenômeno exige reconhecer a educação como direito social, garantido pela Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/1996) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/1990). A efetivação desse direito não se limita à oferta de vagas e ao acesso à escola, mas pressupõe condições para a permanência e a conclusão da educação básica. Conforme Veiga (2008), a expansão do sistema educacional brasileiro não foi acompanhada de mecanismos suficientes para assegurar a continuidade dos estudos das populações de baixa renda, contribuindo para trajetórias marcadas por reprovações, defasagens e interrupções.

O afastamento escolar está associado a fatores diversos, entre os quais se destacam a necessidade de trabalhar, os afazeres domésticos, os cuidados familiares, a gravidez e as relações estabelecidas com o ambiente escolar (Costa; Pereira; Pires, 2023). Logo, compreender a evasão apenas enquanto decisão individual ou desinteresse pode ocultar os processos institucionais que dificultam a permanência.

Nesse sentido, Ratusniak (2024) e Ratusniak e Silva (2022) propõem problematizar a evasão como possível expressão de um processo de expulsão escolar, produzido pelo acúmulo de micropunições, rotulações e reprovações que fragilizam o pertencimento dos estudantes. Assim, a interrupção da trajetória escolar também precisa ser analisada em relação às práticas e condições que tornam a permanência insustentável. Logo, como essas experiências não atingem todos os sujeitos da mesma maneira, torna-se necessário investigar as desigualdades que ampliam a exposição de determinados grupos ao afastamento escolar.

02. DESIGUALDADES E INTERSECCIONALIDADE

As desigualdades educacionais e sociais resultam de relações históricas de poder que distribuem de maneira desigual oportunidades, recursos e possibilidades de participação. No campo educacional, essas relações produzem condições diferenciadas de acesso, permanência e conclusão da escolarização. Por isso, compreender a evasão exige considerar tanto as condições de vida dos estudantes quanto as práticas institucionais que atravessam suas trajetórias.

Essa discussão amplia a compreensão da violência para além da violência dura, reconhecendo que ações, palavras e instituições também podem produzir danos (Collins, 2024). A autora identifica quatro domínios de poder, sendo o interpessoal, presente nas interações entre sujeitos; o estrutural, relacionado à organização das instituições; o disciplinar, que envolve regras e formas de aplicação dos regulamentos; e o cultural, que abrange valores e representações que legitimam determinadas práticas. Esses domínios se articulam e ajudam

ISSN: 2358-8829

a compreender como as desigualdades e violências podem ser produzidas e reproduzidas no cotidiano escolar.

Entre os marcadores sociais que atravessam essas relações, a raça/cor ocupa lugar central, pois o racismo estrutural expressa formas historicamente constituídas de discriminações que marginalizam a população negra e reproduzem desigualdades sociais e econômicas (Souza, 2021; Garcez, 2021). No campo educacional, essas desigualdades se relacionam a processos históricos de exclusão e às condições desiguais de escolarização. Ratusniak (2024) destaca que a evasão atinge em maior número pessoas negras, pobres, mães e trabalhadores inseridos em atividades informais e/ou mal remuneradas, evidenciando que o afastamento escolar não se distribui da mesma forma para todos.

O gênero também constitui uma dimensão importante para compreender essas trajetórias. Historicamente, o acesso das mulheres à educação foi marcado por restrições e pela associação de seu papel às atividades domésticas. Embora as condições de escolarização tenham se transformado, as responsabilidades de cuidado continuam distribuídas desigualmente. Ratusniak e Silva (2023) apontam que estudantes mães podem enfrentar sanções morais e insuficiência de apoio familiar e institucional, dificultando a continuidade dos estudos.

A classe social atravessa essas experiências ao impor a determinados estudantes a necessidade de conciliar os estudos com o trabalho, a manutenção da família e outras demandas de sobrevivência. A necessidade de geração de renda e as responsabilidades familiares, portanto, não são elementos externos à escolarização, mas condições que interferem nas possibilidades concretas de permanência (Costa; Pereira; Pires, 2023).

É nesse contexto que a interseccionalidade, desenvolvida a partir de lutas sociais, especialmente do movimento negro feminista, surge enquanto perspectiva para compreender e resistir aos diferentes sistemas de poder que se articulam, ao invés de analisar raça, gênero e classe isoladamente (Kyrillos, 2020; Collins; Bilge, 2020). Para Collins (2024), essa análise possibilita observar tanto as posições dos grupos que produzem ou se beneficiam das relações de poder quanto as experiências daqueles que vivenciam suas consequências.

Pensando a evasão escolar, essa perspectiva permite questionar e confrontar as condições que antecedem o afastamento e limitam as alternativas disponíveis aos estudantes. Um jovem que interrompe os estudos para trabalhar, por exemplo, não pode ser compreendido apenas como alguém que escolheu o trabalho em detrimento da educação. É necessário considerar sua condição socioeconômica, sua idade, raça/cor, responsabilidades familiares e as oportunidades efetivamente disponíveis. Da mesma forma, uma estudante que interrompe

ISSN: 2358-8829

sua trajetória após a maternidade pode enfrentar simultaneamente demandas de cuidado, dificuldades econômicas e desigualdades de gênero e raça.

Assim, questionar quem fica para trás significa investigar quais grupos aparecem com maior frequência entre os estudantes afastados e como as desigualdades se articulam na produção dessas trajetórias. Essa compreensão exige examinar as condições oferecidas pelas instituições e pelo Estado para enfrentar as barreiras à permanência, estabelecendo a relação entre interseccionalidade e políticas educacionais de permanência.

03. POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE PERMANÊNCIA

A efetivação do direito à educação exige que a ampliação do acesso seja acompanhada de condições que assegurem a permanência e a conclusão da escolarização. Nesse sentido, as políticas educacionais de permanência são essenciais para enfrentar desigualdades que comprometem as trajetórias dos estudantes.

No âmbito nacional, o Programa Pé-de-Meia, instituído pela Lei n° 14.818/2024, oferece incentivo financeiro-educacional aos estudantes do ensino médio público, buscando enfrentar barreiras socioeconômicas associadas ao abandono. Em Pernambuco, o Programa Monitoria PE e a regulamentação da Busca Ativa Escolar pelo Decreto n° 56.372/2024 integram as estratégias de identificação e reaproximação dos estudantes afastados da escola.

Entretanto, a efetivação dessas políticas depende de como são traduzidas no cotidiano institucional. Botler e Nascimento (2025) apontam que a pressão por resultados e os mecanismos de responsabilização podem subordinar as práticas escolares à lógica gerencialista, reduzindo a atenção às condições de permanência e bem-estar dos estudantes. Na mesma direção, Ball, Maguire e Braun (2016) compreendem que as políticas não são implementadas de maneira linear, pois suas interpretações e práticas são condicionadas pelas culturas institucionais e pelas relações de poder.

Além disso, a permanência escolar exige enfrentar barreiras que ultrapassam os limites da instituição escolar, como pobreza, inserção precoce no mercado de trabalho e sobrecarga de responsabilidades familiares. Por isso, garantir a continuidade dos estudos não pode ser uma responsabilidade atribuída exclusivamente aos estudantes, pois cabe ao Estado e às instituições educacionais desenvolver ações articuladas, práticas pedagógicas contextualizadas e condições que favoreçam o pertencimento e a conclusão da educação básica.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

ISSN: 2358-8829

1. Entre o micro e o macro: o perfil da evasão escolar na escola investigada em Pernambuco

A análise dos Termos de Compromisso e Responsabilidade preenchidos durante as ações de busca ativa na escola estadual investigada revela que o afastamento dos estudantes não se distribui aleatoriamente, mas responde a um perfil bem definido. No âmbito micro da instituição, identificamos o número de 24 (100%) estudantes evadidos, prevalecendo os estudantes do sexo masculino (70,8%), autodeclarados pretos e pardos (70,0%), concentrados na faixa etária de 17 e 18 anos (62,5%) e vinculados ao turno noturno (54,2%). A necessidade de trabalhar é apontada como um dos motivos determinantes para a evasão escolar (45,8%), seguida por problemas relacionados à saúde (29,2%).

Aprofundando a observação da instituição investigada, constatamos que o 3° ano do Ensino Médio agrupa o maior volume absoluto de estudantes evadidos, com 13 deles (45,8%, do total de evadidos). Dentre os jovens evadidos dessa série conclusiva, 72,7% frequentavam o período noturno, 81,8% eram do sexo masculino, 81,8% autodeclaravam-se pretos ou pardos e 63,6% apontavam o trabalho informal como razão central para a interrupção dos estudos.

Ao compararmos esse cenário local aos microdados estaduais do Censo Escolar (2024) verificamos uma relação direta entre os dados do micro e do macro. No conjunto da rede estadual, as taxas de abandono atingem seus picos entre jovens do sexo masculino e entre a população preta e parda, mantendo-se superiores aos indíces observados para jovens do sexo feminino e brancos. Do mesmo modo, Costa, Pereira e Pires (2023) confirmam que a inserção no mercado de trabalho constitui uma das principais barreiras para a conclusão da educação básica.

Constatamos, a partir dos dados, que a instituição pesquisada atua como microcosmo das assimetrias históricas da rede pública pernambucana. Avaliamos também que a extrema concentração de evadidos no 3° ano do Ensino Médio representa uma barreira no momento de transição para a vida adulta, onde o jovem trabalhador negro chega à reta final da escolarização com uma pressão socioeconômica tão latente que a necessidade de subsistência imediata mina a possibilidade de conclusão da educação básica.

2. Interseccionalidade e desigualdades educacionais: a produção das desvantagens escolares

ISSN: 2358-8829

Ao aplicarmos a lente interseccional aos dados da escola pesquisada, problematizamos de que maneira os sistemas de poder e a divisão sexual e racial do trabalho afetam de modos distintos homens e mulheres.

No caso dos jovens homens pretos e pardos evadidos do turno noturno, a necessidade de inserção no mercado de trabalho informal e/ou precarizado surge como fator determinante para o rompimento do vínculo escolar. A sobrecarga da provisão financeira familiar, combinada com a idade, faz com que os estudos fiquem em segundo plano diante das dificuldades financeiras.

Por outro lado, embora as mulheres representem uma parcela menor dos estudantes evadidos na escola investigada (29,2%), é importante considerar as dificuldades específicas que as mesmas enfrentam. Enquanto os homens são pressionados a trabalhar e contribuir financeiramente com a família, Ratusniak e Silva (2022, 2023) e Ratusniak (2024) apontam que o afastamento feminino está intrinsecamente articulado às obrigações do trabalho reprodutivo, aos cuidados de parentes, a problemas de saúde e à maternidade precoce. Como apontam as autoras, a instituição tende a operar o "apagamento da aluna e a inscrição da mãe" (p. 6), processo no qual a falta de suporte familiar e institucional inviabiliza a permanência da jovem mulher negra na escola formal.

Desse modo, pensar quem fica para trás no sistema pernambucano responde a uma hierarquia social constituída por diferentes sistemas de poder, onde são os corpos negros, jovens, trabalhadores e periféricos que vivenciam as maiores barreiras na e para a conclusão da educação básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou caracterizar o perfil dos estudantes que evadiram em uma escola estadual pernambucana, analisando as aproximações entre os dados da instituição investigada e o cenário estadual. Os resultados apontam para uma convergência entre essas duas realidades, evidenciando que a evasão escolar não atinge todos os estudantes da mesma maneira, observando-se uma maior presença de homens jovens, pretos e pardos, periféricos, apresentando enquanto motivação a necessidade de trabalhar e contribuir para o sustento familiar. A concretude e urgência das necessidades materiais se impõe diante de uma escolarização cujos resultados, muitas vezes, são percebidos apenas a médio e longo prazo. Como bem lembra Carolina Maria de Jesus, "A fome dói", a fome não pode esperar pelos resultados a longo prazo. Essa realidade reforça a necessidade de compreensão e superação da lógica da evasão como resultado de escolhas individuais, é preciso considerar de que forma as

desigualdades sociais atravessam as trajetórias escolares e dificultam a garantia do direito à educação.

Nesse contexto, as políticas sociais e educacionais assumem um papel essencial no enfrentamento das barreiras que dificultam a permanência dos estudantes na escola. Para isso, é necessário uma atuação conjunta com a assistência social, a saúde, o transporte, currículos e práticas que respeitem a realidade dos estudantes e a construção de um ambiente escolar que favoreça o pertencimento e o clima escolar positivo para todos. A partir da experiência direta como monitores de busca ativa no Programa Monitoria PE, reconhecemos a importância da iniciativa para identificar estudantes evadidos, compreender suas dificuldades e promover a reaproximação entre eles e a escola. Entretanto, essa experiência também nos permite questionar os limites da política diante das condições concretas que levam ao afastamento escolar. Localizar o estudante e ser ponte para a escola são ações importantes, mas não garantem, por si só, sua permanência. Quando as desigualdades sociais, dificuldades econômicas, responsabilidades familiares e a necessidade de trabalhar não são tratadas em sua raiz, a busca ativa corre o risco de funcionar apenas como uma medida paliativa e simplista que traz o jovem de volta à escola, mas o devolve para o mesmo contexto de exclusão e desigualdade, gerando um ciclo contínuo de saídas, novas expulsões e frustrações, culminando no fracasso escolar.

Por fim, esse estudo buscou dar visibilidade aos sujeitos que continuam sendo silenciados e deixados para trás pelo sistema de ensino. Esperamos que essas reflexões contribuam para a superação de respostas superficiais, fortalecendo e incentivando o debate sobre a interseccionalidade e evasão escolar, inspirando políticas públicas estruturais e comprometidas com a justiça social e com a garantia do direito à educação.

Palavras-chave: Evasão escolar; Interseccionalidade; Programa Monitoria PE; Educação básica.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen; MAGUIRE, Meg; BRAUN, Annette. **Como as escolas fazem políticas.** Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016. Tradução de Janete Brindon.

BOTLER, Alice Miriam Happ; NASCIMENTO, José Almir do. (MICRO) POLÍTICAS EM ESCOLAS DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO: A PRODUÇÃO DE MARGINALIDADES. **Educação & Sociedade**, v. 46, p. e285920, 2025.

ISSN: 2358-8829

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 fev. 2026

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 23 fev. 2026

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 fev. 2026

BRASIL. **Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024.** Institui incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, aos estudantes matriculados no ensino médio público; e altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 jan. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14818.htm. Acesso em: 23 fev. 2026

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar da Educação Básica (2024): notas estatísticas. Brasília: Inep, 2024. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em: 26 fev. 2026

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Silva. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.

COLLINS, P. H. **Intersecções letais: raça, gênero e violência.** Boitempo Editorial, 2024.

COSTA, M. M.; PEREIRA, A. S.; PIRES, R. V. Motivos de abandono escolar no Brasil: análise de dados da PNAD contínua de 2019. **Revista Boletim de Conjuntura,** vol. 15, n. 43, p. 104 – 120, 2023.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

Garcez, Simone Almeida. **Narrativas do racismo estrutural no Brasil contemporâneo.** 2021. 141 f. Dissertação (Mestrado em História) - Escola de Formação de Professores e Humanidades, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021.

KYRILLOS, Gabriela M. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 1, p. e56509, 2020.

PERNAMBUCO. **Decreto n° 56.372, de 11 de abril de 2024**. Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Busca Ativa Escolar. Recife: Diário Oficial do Estado de Pernambuco, 12 abr. 2024. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=77095. Acesso em: 26 fev. 2026.

PERNAMBUCO. **Lei n° 17.445, de 13 de outubro de 2021**. Dispõe sobre o Programa Monitoria PE. Recife: Diário Oficial do Estado de Pernambuco, 14 out. 2021. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=58282&tipo=. Acesso em: 26 fev. 2026.

RATUSNIAK, C. Gênero, raça, evasão e expulsão escolar: por que os alunos e as alunas deixam de frequentar a escola?. **Revista Brasileira de Educação**, v. 29, e290109, 2024.

RATUSNIAK, C.; SILVA, C. C. A expulsão escondida na evasão escolar: gênero, raça e fracasso escolar. **Revista Educação, Cultura e Sociedade**, vol. 12, n. 1, p. 13 – 22, 2022.

RATUSNIAK, C.; SILVA, C. C. Evasão escolar ou expulsão: por que alunas-mães abandonam a escola?. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 27, p. e243705, 2023.

SILVA, P. P.; SILVA, J. B. S. Abandono escolar na rede educacional de Pernambuco: políticas em desenvolvimento. **Revista Internacional em Políticas, Currículos, Práticas e Gestão da Educação**, vol.1, n. 7, p. 44 – 56, 2024.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

VEIGA, C.G. Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial. **Revista Brasileira de Educação,** v. 13 n.39, p. 502-516, set/dez. 2008.